



## COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

# Relatório de Audiência

**Dia:** 03 de Dezembro de 2008

**Hora:** 10H00

**N.º** 106/X-3.<sup>a</sup>

**ENTIDADE:** Américo Manuel da Silva Lourenço.

**ASSUNTO:** Acumulação de rendimentos de trabalho com pensão de invalidez

**Recebida pelos Senhores Deputados Maria José Gamboa (PS), Miguel Queiroz (PSD), Jorge Machado (PCP) e Mariana Aiveca (BE)**

O requerente da audiência começou por explicar que, em 1983, foi vítima de um acidente de viação que lhe provocou múltiplas fracturas nos membros inferiores. Relatou que, após a recuperação, tentou refazer a sua vida na refinaria de Sines, onde exerceu funções como metalúrgico, embora sentindo dificuldades a nível físico.

Adiantou que, em 1996, ao fim de 17 anos de descontos, foi-lhe concedida uma pensão por invalidez (grau de desvalorização de 78%), no valor de 256 €, que, em Setembro de 2007, foi reduzida para 12,06 €, por efeito das disposições legais sobre acumulação de rendimentos de trabalho com pensões. Esclareceu que presta serviço de segurança (vigilante) na recepção de uma empresa há cerca de 9 anos.

Prosseguiu dizendo que já foi seis vezes internado, inclusivamente com um cancro numa perna, submetido a cinco intervenções cirúrgicas, e que, para conseguir sobreviver com dignidade, sem ter de se endividar, precisava de continuar a receber a pensão por invalidez, a que tem direito, em seu entender.

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) registou a força de vontade do requerente da audiência e propôs que aquela Comissão Parlamentar indagasse, junto do Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, a respeito da situação específica descrita, se existe a possibilidade de uma intervenção adequada no sentido da manutenção da pensão de invalidez ou da atribuição de outra prestação social considerada conveniente.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP), concordando com a sugestão feita, registou haver dois



planos na situação descrita: o judicial, relativamente ao qual a Comissão Parlamentar está inibida de qualquer intervenção, e o da incapacidade.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) agradeceu a presença do requerente da audiência e concordou também com a sugestão apresentada pela Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) no sentido de serem pedidos esclarecimentos ao **Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal** sobre se existe a possibilidade de uma intervenção adequada no sentido da manutenção da pensão de invalidez do requerente da audiência ou da atribuição de outra prestação social considerada conveniente.

**Palácio de São Bento, em 20 de Janeiro de 2009.**

**A DEPUTADA,**

**Maria José Gamboa**